

Surdez, Educação e Interpretação em Língua de Sinais

Deafness, Education and Sign Language Interpretation

Gildete da Silva Amorim

Presidente da Febrapils – Federação Brasileira dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais. Presidente da APILRJ – Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente pelo Centro Universitário Plínio Leite. Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior pela Universidade Cândido Mendes. Pós-Graduada em Terapia da Família pela Universidade Cândido Mendes. Bacharel em Fonoaudiologia pela Universidade Veiga de Almeida.

E-mail: apilrj@yahoo.com.br

Artigo recebido em 19 de março de 2012 e selecionado em 31 de maio de 2012

RESUMO

Este artigo possibilita uma reflexão visando a um repensar sobre a surdez, a prática pedagógica utilizada em sala de aula com alunos surdos e o modo de ensino e aprendizagem no processo educacional inclusivo com a presença de Intérpretes de Libras.

Palavras-chaves: surdos, profissionais bilíngues e intérpretes de libras.

ABSTRACT

This article provides a discussion about a deafness rethinking, the pedagogical practice used in the classroom with deaf students and the way of teaching and learning in inclusive educational process with the presence of Libras interpreters.

Keywords: deaf people, professional interpreters and interpreters of brazilian sign language.

INTRODUÇÃO

Uma das grandes dificuldades dos surdos é passar pelo diagnóstico da surdez. Além disso, há ainda a necessidade de identificar o processo de ensino-aprendizagem, a falta de orientação familiar quanto ao aspecto linguístico; e, uma opção ao tratamento bilíngue, é uma das tarefas que precisa ser vista como um diferencial, com o intuito de diminuir as angústias de seus familiares. Considerando alguns sucessos e fracassos educacionais, o foco neste artigo é contribuir com uma parcela de conhecimento que permeia a comunidade surda e

a sociedade em geral de forma silenciosa, sem questionar os avanços com relação à educação e à atuação dos Intérpretes de Libras.

DIAGNÓSTICO DA SURDEZ

A confirmação do diagnóstico da surdez, provavelmente, provoca nos pais sentimentos de impotência, frustração e perda. Perda do “filho ideal”, dito “perfeito”, aquele que poderia conceder aos pais muitas alegrias, muito orgulho; aquele que poderia, quem sabe, ser um jogador de futebol, uma atriz de novela, enfim, o filho que havia nascido para brilhar, para ser um vencedor. São estes os sentimentos que perpassam pela família ao receber o diagnóstico da surdez. Os pais percebem que estes sonhos nunca se realizarão, em um pensamento limitado. Mera ilusão pensar desta forma, já que, hoje, é visível a existência de excelentes atletas surdos, atrizes surdas, que apenas precisam de uma oportunidade. Como os pais recebem a orientação familiar? Como é realizada a comunicação com esta criança de maneira natural? Como se sentir mãe de uma criança surda? Ou melhor, como ser parente de uma criança surda? Ao indagar-se sobre tais sentenças, as famílias deveriam receber, junto ao diagnóstico da surdez, orientações prévias de questões linguísticas ou recursos auditivos que venham a facilitar a habilitação desta pessoa ao meio social.

A participação de profissionais da área da surdez neste processo é de suma importância para um bom ali-cerce familiar e estrutura linguística. Rossi (1994) afirma que eles deverão transformar seus conhecimentos em informações claras e precisas às famílias de crianças

surdas, incentivando-as a serem agentes do processo e não apenas pacientes. Tudo para que a responsabilidade da evolução do seu filho seja acompanhada e, assim, contribua para uma autoimagem cada vez mais positiva.

Muitos pais, após receberem o diagnóstico que confirma a existência de uma deficiência em seu filho, tendem a tratá-lo como se fosse digno de pena, muitas vezes utilizando termos pejorativos como “coitadinho”, que só levam à sua diminuição, sem impor limites a esta criança.

É importante que as famílias percebam que seu filho surdo possui direitos garantidos por lei, mas, como qualquer outro cidadão inserido na sociedade, também possui deveres. Portanto, o limite é um fator de extrema importância na vida da criança surda para um pleno desenvolvimento cognitivo, emocional e social com seus familiares.

Perceber o surdo como indivíduo cultural é, para muitas pessoas que a ele estão ligadas direta ou indiretamente, um tema complicado e, por isso, de difícil abordagem.

Complicada, porque as representações culturais registram-se em campos discursivos distintos – muitas vezes vistos como contraditórios, justamente por aqueles que se valem da cultura para produzir argumentos binários que legitimam lutas sociais específicas. Complexa, também, porque não há uma forma única, nem mais adequada de conceituarmos cultura. É praticamente comum afirmar que a complexidade do conceito de cultura inscreve-se na história e nos movimentos que desencadearam muitos problemas, debates e embates filosóficos e políticos acirrados e, não raro, até mesmo sangrentos.

Entrar de forma articulada nas relações entre surdez, educação e interpretação em Língua de Sinais, permite-me tornar mais consistente a argumentação que faço de que a surdez é um primeiro traço de identidade e não somente uma materialidade sobre a qual apenas discursos médicos se inscrevem. Sobre tal materialidade, pode inscrever-se qualquer saber que tenha como objeto a surdez ou o sujeito surdo, inclusive os saberes de cunho culturalista.

Minha postura, enquanto Intérprete de Libras e Fonoaudióloga, é a de que se a palavra *surdez* remete a um sentido clínico e terapêutico, deve-se ao fato de que a produzimos dessa forma; acontecimento que nos permite virar de costas para essa interpretação e passar a operar com outras formas de significação.

O sentido clínico também é uma invenção cultural, assim como o sentido antropológico, entre tantos outros. Portanto, compreender a surdez como uma invenção antropológica e cultural é procurar pensar nas comunida-

des e nas subjetividades entre os surdos e os Intérpretes de Língua de Sinais que transitam neste espaço.

A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS BILÍNGUES E INTÉRPRETES DE LIBRAS

Bilinguismo, entre tantas definições, pode ser considerado o uso que as pessoas fazem de diferentes línguas (duas ou mais) em diferentes contextos sociais. No contexto bilíngue, segundo Quadros (2005), as pessoas usam diferentes línguas em contextos completamente diferenciados.

Na abordagem da educação bilíngue (Libras e Português), a Língua de Sinais é adotada como primeira língua, em uma perspectiva multicultural que considera e valoriza a produção cultural desses sujeitos (FAVORITO, 2006). Ela reafirma a identidade das pessoas surdas que se autodenominam “surdos”, pertencentes a um segmento de minoria linguística e cultural, imersos na vida social onde há hegemonia de cultura de ouvintes.

O profissional bilíngue requer o conhecimento específico de duas ou mais línguas – estas, no caso a Libras e a Língua Portuguesa, podendo ser ouvinte ou surdo. No contexto deste trabalho, para desempenhar um papel importante na área da saúde, como fonoaudiologia, medicina, farmácia, entre outras, é necessário ser ouvinte. Não há registros de pessoas surdas que atuam dentro destas profissões no Brasil. E pior, sabemos como é precário encontrar profissionais bilíngues que possam atuar diretamente com os surdos, ou surdos que atuem em tais profissões mencionadas.

Este profissional é muito encontrado na área educacional, atuando como professores e instrutores, que não necessariamente queiram dedicar-se à interpretação, mas exercem a função escolhida com um diferencial linguístico dos demais profissionais.

Nem todas as pessoas que conhecem a Libras são bilíngues. Aos poucos, elas são imersas no mundo dos surdos e começam a frequentar locais onde a comunidade está presente, como: associações de surdos, igrejas, pontos de encontro e escolas – sendo elas do processo inclusivo, ou não.

Muitas nunca tiveram contato com pessoas surdas. Nessa perspectiva, existem elementos que diferenciam a pessoa bilíngue do usuário de Libras, dos demais profissionais que atuam na Educação de Surdos e em outros espaços. Pouco se conhece sobre este profissional e esse fato nos remete a uma série de perguntas, tais como: quem são os usuários, de fato, de Libras? Quais e quantas pessoas bilíngues pode-se dizer que são fluentes em Libras? Quem são os Intérpretes de Libras certificados para trabalhar como pessoas bilíngues? Qual

é o posicionamento de outros profissionais perante a comunidade surda como pessoas bilíngues? São perguntas que nos levam a repensar que acessibilidade temos como proposta do nosso governo no que tange aos aspectos legais dos surdos.

O profissional bilíngue é muito caracterizado como autor coadjuvante no processo inclusivo da história educacional dos surdos; porém, não há relatos destes profissionais ativos no processo clínico de atendimento. Raros são os psicólogos, fisioterapeutas e dentistas que realizam tal atendimento ao surdo. E mais, não há incentivo por parte das Academias em direcionar o estudante a ter a compreensão de levar adiante o trabalho com pessoas surdas. Eles cursam apenas um período da disciplina e, se não colocarem em prática, esquecem, como outra língua sem o seu uso.

Ao reconhecer a Língua de Sinais como uma conquista de longos anos pela comunidade surda, sabe-se que o trabalho do Intérprete de Libras torna-se um direito alcançado a partir da reivindicação desta comunidade. Atualmente, esta conquista foi a presença desse profissional em ambientes que extrapolam o campo dos movimentos sociais.

A história dos surdos tem mostrado que, com o passar do tempo, os Intérpretes de Língua de Sinais (ILS) vêm construindo espaço dentro da comunidade surda; sendo que o trabalho desenvolvido por estes profissionais é de grande relevância para a referida comunidade, pois, conforme Santos (2006), estes atuam nas mediações comunicativas e culturais entre surdos e ouvintes.

De acordo com a emergência da obrigatoriedade legal da presença do Intérprete no ambiente educativo, a situação da sua atuação em outros espaços não vem contribuindo para a acessibilidade da forma ideal. De todo modo, os preceitos legais não apenas se estenderam, mas também passaram a orientar e regulamentar a formação deste profissional. Com a finalidade de propiciar um maior acesso à educação da comunidade surda, a condição para esta formação passa a existir, ou seja, características específicas para o exercício da função de intercessor da comunicação entre o estudante surdo e o contexto educativo.

O Intérprete está presente na cultura surda desde muitos anos; porém, esse trabalho ficava a cargo de familiares, religiosos e pessoas que conheciam e faziam uso da Língua de Sinais pelo contato que tinham com os surdos. Em outras palavras, era uma atividade voluntária e não se percebia o reconhecimento desta prática enquanto profissão. (LIMA, 2006; ROSA, 2005; SANTOS, 2006).

O Intérprete de Língua de Sinais é uma pessoa fluente em Língua de Sinais, com competências e habilidades tradutoras. Possui a capacidade de traduzir/verter em tempo real (interpretação simultânea) ou com pequeno

lapso de tempo (interpretação consecutiva) uma língua sinalizada para uma língua oral (falada) ou vice-versa.

Embora ainda não haja Intérpretes de Língua de Sinais com formação em nível superior em cursos específicos de Tradução/Interpretação em Língua de Sinais – pois, no Brasil, trata-se de um fenômeno recente e encontra-se em andamento o primeiro curso superior de Letras-Libras (Bacharelado) realizado pela UFSC – eles são considerados profissionais qualificados, com atuação em diferentes áreas como: educação, política, ciências jurídicas, meios de comunicação audiovisual e relações humanas, bem como através de várias modalidades de tradução, interpretação sussurrada, simultânea ou consecutiva. (LIMA, 2006; ROSA, 2005; SANTOS, 2006).

A área de Tradução/Interpretação em Língua de Sinais possui um reduzido número de estudos e informações a respeito desse tema. São escassas as pesquisas que tratam do Intérprete de Língua de Sinais; por isso, faz-se urgente e necessária alguma investigação aprofundada, a fim de conhecer o trabalho e a atuação dos Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) para que esta profissão possa desenvolver-se positivamente e conquistar seu espaço através do reconhecimento legal, social, político e educacional, bem como proporcionar ao ILS e pesquisadores da área de Tradução algumas reflexões acerca de sua atuação e desempenho profissionais.

Sabe-se que os Intérpretes de Língua de Sinais transitam e estão inseridos em múltiplas identidades, pois atuam como mediadores linguísticos e culturais entre duas culturas diferentes, ou seja, a cultura surda e a cultura ouvinte. Portanto, os aspectos culturais e as representações sociais existentes entre homens e mulheres repercutem no ato da interpretação; logo, são também fatores importantes a se considerar.

O Intérprete de Língua de Sinais vivencia culturas diferentes, ou seja, a cultura surda e a cultura ouvinte. Ele aprende a interagir nesses espaços – que precisam ser negociados – descobrindo outras identidades dentro da sua atuação profissional. É comum a necessidade de manifestação de uma nova identidade. Este fato é natural, assim como a construção da identidade de qualquer sujeito e de qualquer profissional. Não há como negar que o TILS apresenta uma cultura híbrida que reflete na sua identidade, sendo esta multifacetada, incerta, construída e desconstruída constantemente (SANTOS, 2006).

O meio em que o Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais transita é um ambiente repleto de diferenças culturais, identidades, normas, relações de poder; ou seja, um ambiente onde as relações sociais entre surdos e ouvintes ocorrem frequentemente e o TILS é o mediador destas relações comunicativas. Assim, a constituição da identidade e da atuação profissional do

Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais dá-se no contato direto e contínuo com surdos e sua cultura, bem como no convívio com o ambiente comunicativo. Todos estes elementos são fatores decisivos na construção das identidades dos TILS.

De acordo com Santos (2006, p. 26):

As mudanças sociais, institucionais, culturais, impulsionam os sujeitos a duvidar e ter incertezas sobre suas identidades, isto é, elas deixam de ser estáveis e passam a se deslocar; fragmentam-se e tornam possível ao sujeito identificar-se com múltiplas identidades. Essa escolha pode ser temporária, pois vai depender do espaço social e cultural em que o sujeito encontra-se. As identidades são produzidas dentro das culturas, motivo este que justifica o porquê das mesmas serem culturais. No caso dos Intérpretes de Língua de Sinais, a transição entre duas culturas (espaços surdos e espaços ouvintes multifacetados) os faz flutuar entre esses meios, tornando-os uma produção cultural e criando novas significações a partir destas relações desencadeadas.

Os Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais, ao participarem de encontros de surdo-surdo e testemunharem as vivências desse grupo em associações de surdos e escolas de surdos inclusivas, acabam, muitas vezes, incorporando o seu modo de ser e estar no mundo diferenciado do seu, adaptando-se a ele e transformando sua visão enquanto sujeito ouvinte, cidadão e profissional. Existe a necessidade de aperfeiçoamento e desenvolvimento de inúmeras habilidades que não são inerentes à pessoa ouvinte. Então, nesta mesma perspectiva, Santos (2006, p. 29) analisa que:

No Brasil, os Intérpretes de Língua de Sinais, ao transitarem nas diferentes modalidades de língua, Português e Libras, necessitam aprender estratégias de competência linguística para melhor desempenho nas interpretações. Em relação à Língua de Sinais, necessitam desenvolver a atenção, o olhar para os sinais e para o contexto do tema que está sendo sinalizado. As configurações das mãos, os espaços em que os sinais são produzidos, os movimentos, as expressões faciais, a orientação das mãos, são alguns dos elementos linguísticos que compõem a Língua de Sinais, atribuindo a essa língua grau de complexidade do qual os Intérpretes precisam ter domínio. Tal domínio é necessário também para o Português, que possui estruturas gramaticais complexas. Essas questões implicam no desempenho da interpretação que os Intérpretes de Língua de Sinais realizam.

No sentido de reforçar a complexidade das habilidades envolvidas em uma interpretação, seja ela da língua oral para a Língua de Sinais, ou vice-versa, Quadros (2004, p. 27) afirma que:

O ato de interpretar envolve processos altamente complexos. Ele processa a informação da língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Sabemos que a Língua de Sinais requer o domínio de habilidades visuais, pois é uma língua de percepção essencialmente visual, ou seja, é expressa de forma espacial através das mãos, expressão facial e corporal e captada visualmente. Então, com o tempo, os Intérpretes de Língua de Sinais desenvolvem uma atenção visual através de suas experiências de atuação profissional e contato direto com a comunidade surda. Este profissional, para realizar um bom trabalho de interpretação, necessita do aprimoramento de outras competências, tais como: memória, concentração, atenção, conhecimento e compreensão do tema ou assunto interpretado, e retenção das informações recebidas. Isto se faz necessário porque o Intérprete tem o compromisso de interpretação das duas línguas envolvidas, ou seja, da língua oral para a Língua de Sinais, bem como da Língua de Sinais para a língua oral.

Os Intérpretes de Língua de Sinais também precisam conhecer as discussões que permeiam os movimentos dos surdos, ou melhor, precisam estar envolvidos e ter participação ativa dentro destes movimentos, bem como ter consciência dos discursos que são enunciados neste meio.

Sabe-se, portanto, que os primeiros lugares de atuação dos Intérpretes de Língua de Sinais foram nas igrejas, no ambiente familiar e nas instituições de caridade. A este respeito, Rosa (2003, p. 239) afirma que:

Embora a atividade de Intérprete de Libras já existisse há muitos anos, o interesse e o investimento por parte dos órgãos públicos na profissionalização desses indivíduos são bem recentes. Os Intérpretes de Libras surgiram dos laços familiares e da convivência social com vizinhos, amigos e igrejas. Devido a essa característica, não há muitos registros sobre a profissão.

A atividade de interpretação em Língua de Sinais não era vista como profissão. Resumindo:

No caso de pessoas ouvintes e surdas, os ouvintes padronizam as características consideradas como únicas e corretas, e os surdos encontram-se em posição subalterna. A Língua de Sinais não é considerada língua, assim como a presença dos Intérpretes não é mencionada na história. Aqueles que atuavam como tal concebiam os surdos enquanto pessoas que precisavam de "caridade", de assistência e de bondade. (SANTOS, 2006, p.73).

Concepções como as de assistencialismo, caridade e filantropia sustentaram por um longo tempo a visão da sociedade sobre o surdo e, em consequência deste fato, o Intérprete de Língua de Sinais era percebido enquanto uma pessoa “abençoada por Deus”, com “dom divino” e “caridosa”. A minha carreira mesmo iniciou-se nos primeiros trabalhos voluntários que fiz dentro do ambiente religioso em que toda a base linguística do ambiente familiar não foram suficientes para entender o processo de tradução, ainda que não existisse uma forma correta de se trabalhar com os surdos na época.

Esta percepção refletiu fortemente na constituição profissional dos ILS. Assim, investigar e conhecer a história dos Intérpretes de Língua de Sinais é uma tarefa difícil em torno de um campo promissor, pois, conforme Delisle e Woodsworth (2003, apud SANTOS, 2006, p. 76):

A pesquisa sobre a história da interpretação em suas diferentes formas e variados contextos mal começou. Devido à inexistência de registros confiáveis, alguns hiatos provavelmente nunca chegarão a ser preenchidos, especialmente com respeito àqueles períodos em que as relações de poder conferiam prestígio a uma língua em particular, em detrimento das outras.

Num espaço familiar, quando um casal de surdos gera um filho ouvinte, este filho, desde a mais tenra idade, passa a mediar linguisticamente as relações sociais entre seus pais surdos e a comunidade ouvinte. A este respeito, Santos (2006, p. 47) relata que:

Pela aquisição e fluência com que os filhos, em convivência com seus pais, tinham da Língua de Sinais, desenvolviam a atividade de interpretar, intermediando surdos e ouvintes. Esse fato nos é apresentado pelos CODAS [Children of Deaf Adults] em Wilcox (2005:154), “ao relatarem a realidade de como era vista a função do Intérprete de Língua de Sinais num passado não muito distante, em que a interpretação para surdos não era considerada uma profissão até 1964 e que os CODAS geralmente não eram pagos pelos seus serviços.”

É pertinente levar em conta as palavras de Quadros (2004, p. 13) a respeito da constituição profissional dos ILS:

Em vários países, há tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais. A história da constituição deste profissional deu-se a partir de atividades voluntárias que foram sendo valorizadas enquanto atividade laboral na medida em que os surdos foram conquistando o seu exercício de cidadania. A participação de surdos nas discussões sociais representou e representa a chave para a profissionalização dos tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais. Outro elemento fundamental neste processo é o reconhecimento da

Língua de Sinais em cada país. Na medida em que a Língua de Sinais do país passou a ser reconhecida enquanto língua de fato, os surdos passaram a ter garantias de acesso a ela enquanto direito linguístico. Assim, conseqüentemente, as instituições se viram obrigadas a garantir acessibilidade através do profissional Intérprete de Língua de Sinais.

Cada vez mais esse fato torna-se realidade na medida em que o decreto 5626/2005, que regulamenta a lei nº 10.436/02, é atendido pelas instituições. Assim, o reconhecimento legal da categoria dos Intérpretes de Língua de Sinais resulta de um investimento recente por parte dos órgãos públicos. (SANTOS, 2006).

Neste sentido, considerando ainda os dados levantados por Santos (2006, p. 49):

A oficialização da profissão do Intérprete de Língua de Sinais é parte do projeto de lei nº 10.436 que foi encaminhado pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), em 1996, ao Congresso Nacional, em Brasília, Distrito Federal. Essa lei foi aprovada em abril de 2002 e regulamentada, pelo decreto 5.626 de dezembro de 2005. Essa história se mostra permanentemente em construção, impulsionada pelas demandas que têm se apresentado desde aquela década até os dias atuais.

Esta ação implica na profissionalização dos Intérpretes de Língua de Sinais, por meio de reconhecimento oficial pela Lei nº 12.319/2010. Cabe mencionar que essa categoria tem atuado em diversas instâncias, podendo citar: escolas, universidades, encontros, palestras, congressos, espaços de cunho político e religioso, entre outras.

Segundo Quadros (2004), os primeiros registros dos trabalhos de atuação dos Intérpretes de Língua de Sinais no Brasil datam da década de 1980, mediante atividades religiosas. Referente a essa categoria, a autora esclarece que o Intérprete de Língua de Sinais:

É o profissional que domina a Língua de Sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de Intérprete. No Brasil, o Intérprete deve dominar a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa. Ele também pode dominar outras línguas, como o inglês, o espanhol, a Língua de Sinais Americana e fazer a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais, ou vice-versa (por exemplo, em conferências internacionais). Além do domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação, o profissional precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional Intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação (QUADROS, 2004, p. 27-28).

A atuação do Intérprete existe e, no Brasil, já acontece há anos. Porém, a maioria deles teve a sua formação com a prática – inclusive, posso dizer que minha experiência deu-se mediante parte desta história, sem participação inicial de um curso específico para esta área. Podemos dizer que no caso dos tradutores e intérpretes de línguas orais, grande parte de sua formação ocorreu pelo método *sink* ou *swin*, expressão emprestada pelo estudo de Reynaldo Pagura (2003), quando o próprio autor discute a formação dos tradutores. Em um comparativo com nossa realidade, os primeiros Intérpretes de Língua de Sinais aprenderam a língua em diversos espaços sociais (principalmente em âmbito religioso), no contato diário com a comunidade surda, sem uma formação específica.

CENÁRIO DOS INTÉRPRETES DE LIBRAS

Existem poucos estudos no Brasil e no cenário mundial, tanto no que diz respeito aos intérpretes de maneira ampla, quanto às pesquisas que se remetam ao intérprete educacional especificamente. Este profissional é uma realidade em muitos países, ao trabalhar com um número significativo de pessoas surdas; todavia, pouco se conhece acerca da formação destes profissionais e sobre os efeitos das práticas de formação para sua atuação.

No Brasil, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a legitimidade da Libras e, com isso, o seu uso pelas comunidades surdas ganha respaldo do poder e dos serviços públicos. Também torna obrigatório o ensino da Libras aos estudantes nos cursos de fonoaudiologia e pedagogia, aos estudantes de magistério e nos cursos de especialização em educação especial, o que amplia as possibilidades de, futuramente, o trabalho com os alunos surdos ser desenvolvido de forma a respeitar suas condições linguísticas diferenciadas.

Contudo, a Lei nº 10.436 só foi regulamentada pelo Decreto 5.626, em dezembro de 2005, o que fez com que as providências e encaminhamentos daquilo que estava previsto ficassem refreados, aguardando a legislação pertinente. Aos poucos, os termos do Decreto estão sendo discutidos e compreendidos para sua efetiva implementação pelos órgãos e instituições competentes. Esta legislação trata do direito das pessoas surdas ao acesso às informações através da Libras, o direito dessa comunidade a uma educação bilíngue, a formação de professores de Libras e de Intérpretes de Libras, entre outras providências. Assim, é fundamental compreender o que ela prevê para adequar escolas, empresas, órgãos públicos e outras instituições para o atendimento à pessoa surda.

Neste sentido, diante da publicação relativamente recente desta legislação, da política educacional brasi-

leira que advoga a inclusão e das poucas experiências com a prática de Intérpretes em sala de aula, em nosso Estado (RJ), torna-se fundamental discutir a importância, o papel e as possibilidades de atuação deste profissional em nosso contexto escolar inclusivo.

Atualmente, a Associação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado do Rio de Janeiro – APILRJ – atua com uma perspectiva de contratação de Intérpretes de Libras para atender às necessidades educacionais inclusivas no Estado em dois âmbitos: municipal e estadual. O papel deste profissional, ainda que esteja em processo de formação da área específica, não corresponde ao fato de cumprir as exigências do Decreto e da sua própria legislação – Lei nº 12.319, de setembro de 2010.

Quando se insere um Intérprete de Língua de Sinais na sala de aula, abre-se a possibilidade de o aluno surdo poder receber a informação escolar em sinais através de uma pessoa com competência na língua. O acesso e o contato com essa língua na escola podem favorecer o desenvolvimento e a aquisição de novos conhecimentos de forma ampla e adequada pelo aluno surdo. Esta experiência pode ser um relato de muitos Intérpretes que, ao exercer seu papel, descobrem que muitos surdos não possuem a Língua de Sinais como primeira língua, o que dificulta o seu processo de aprendizagem em sala de aula.

Com a presença do Intérprete de Língua de Sinais, o professor ouvinte descansa ao conduzir suas aulas, sem preocupar-se em como passar esta ou aquela informação em sinais, atuando apenas na língua em que tem domínio. Por outro lado, a inserção de um Intérprete de Língua de Sinais em sala de aula não garante que outras necessidades da pessoa surda, também concernentes à sua educação, sejam contempladas. A presença do Intérprete não assegura que questões metodológicas, levando em conta os processos próprios de acesso ao conhecimento, sejam consideradas, ou que o currículo escolar sofra ajustes para dar conta das peculiaridades e aspectos culturais da comunidade surda.

Por fim, não se pode garantir que o espaço socioeducacional em um sentido amplo seja necessariamente adequado à criança surda, já que ela poderá permanecer, de certa forma, às margens da vida escolar.

Um aluno surdo fez algumas perguntas ao Intérprete em sala de aula sobre o material pedagógico utilizado e o professor, sem saber Língua de Sinais, percebe, mas não demonstra interesse. Em outro espaço educacional, a diretora da escola ressalta a importância dos alunos surdos participarem de todo processo educacional, sendo que, no pátio de sua escola, os avisos são transmitidos através do som e os Intérpretes, neste momento de intervalo, não passam as infor-

mações aos surdos. Em outro contexto educacional, a professora da sala de recursos incentiva seus alunos a aprenderem Libras e pede, por sua vez, que um aluno ouvinte, que sabe um pouco de Libras e está ajudando ao surdo, não dê a resposta da atividade porque “é para ele responder sozinho”.

Podemos identificar nestas falas registradas pelos Intérpretes de Libras formas de ver e de agir com diferentes olhares sobre a surdez no processo de ensino-aprendizagem, professor x aluno, aluno x aluno, Intérprete x professor, conhecimento x Intérprete de Libras.

Não existe uma relação entre professor e aluno surdo; portanto, as diferenças linguísticas não são preservadas no contexto escolar inclusivo. A dependência quanto à presença do Intérprete de Libras, muitas vezes, em diversos espaços escolares dentro e fora de sala de aula, não cria alternativas acessíveis para que o mesmo processo seja contemplado.

A presença de vários colegas com interesse em Libras torna o ambiente integrador em sala de aula; porém, não existe o mesmo interesse fora deste espaço, o que coloca em discussão situações complexas que envolvem o Intérprete e os surdos no contexto escolar. Tudo isso reflete suas representações em relação à pessoa surda, bem como o papel que o Intérprete deve desempenhar no ambiente educacional inclusivo, como em aulas de educação física e outras situações, que atualmente colocam uma visibilidade e uma subjetividade da função deste profissional.

É notável, em alguns casos, uma contradição na atitude do Intérprete quanto ao seu papel, impedindo ou negando ao surdo o direito de saber em Língua de Sinais. Mas não seria ideal que professores de educação física, conforme o Decreto 5626, fossem bilíngues? Será que, de fato, as escolas inclusivas estão preocupadas com este processo de readaptação ou acomodação por parte das contratações existentes para um conforto sem interação com o aluno surdo? Não cabe ao Intérprete selecionar qual informação julga importante interpretar ao surdo dentro ou fora de sala de aula. Reflexões como estas nos ajudam a considerar e respeitar a postura do profissional bilíngue, bem como sua própria formação ideológica.

Conforme Felipe (2003), as dificuldades podem estar relacionadas ao fato de o Intérprete ainda estar inserido em um processo de formação de identidade e sua organização, enquanto profissional, ainda não estar consolidada. Pesquisas têm mostrado que, devido a muitos equívocos por parte dos Intérpretes, ou por falta de formação acadêmica, ou de técnicas para tal função ou, ainda, por não dominar o assunto, a atuação do Intérprete em sala de aula pode causar prejuízos ao aluno em sua escolarização.

Isso aponta para a necessidade premente de cursos de formação de Intérpretes em nível profissional para atuar, especificamente, na área pedagógica, em sala de aula, em ambientes hospitalares, em que sejam contemplados princípios éticos, pedagógicos, específicos e ideológicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Brasília: Fernando Haddad, 2005.

_____. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília: Paulo Renato Souza, 2002.

_____. *Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília: Fernando Haddad, 2010.

FAVORITO, Wilma. *O Difícil são as palavras: representações de/sobre estabelecidos e outsiders na escolarização de jovens e adultos surdos*. Campinas, SP: Unicamp, 2006.

FELIPE, T.A. A Função do intérprete na escolarização do surdo. In : Congresso Internacional do INES, 2., Rio de Janeiro. *Surdez e escolaridade: desafios e reflexões*. Anais ... Rio de Janeiro. INES, 2003. p.87-98.

LACERDA, C. B. F. de. *Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental*. Porto Alegre: Mediação, 2009.

- PAGURA, R. *A interpretação de conferências: interfaces com a tradução escrita e implicações*. Delta. São Paulo, v.19, n.º. spe,p.209-236,2003
- QUADROS, R. M. *O tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Língua Portuguesa*. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC; SEESP, 2004.
- ROSA, A. S. *Entre a visibilidade da tradução da Língua de Sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade de Campinas, 2005.
- ROSA, A .da S. A presença do intérprete de língua de sinais na mediação social entre surdos e ouvintes. In: SILVA, I.R.;KAUCHAKJE,S.;GESUELI,Z.M(Orgs.). *Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades*. São Paulo: Plexis, 2003. P.235-243.
- SANTOS, S. A. dos. *Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: Um estudo sobre as Identidades*. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.
- ROSSI,T.R de Freitas. *Brincar: um caminho bilíngue para a mãe da criança surda*. Unicamp. Pesquisa. EPRE/FCM Brasil, Universidade Estadual de Campinas. 1994.